



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 38 DE 06 DE NOVEMBRO DE
2019

PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA

*Republicado por conter incorreções no original

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2016 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, TORNA PÚBLICA:

- 1- **RETIFICAR** o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR E TUTOR A DISTÂNCIA Nº 38 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 e seus anexos de acordo com as seguintes modificações:

Onde se lê:

SOLICITAÇÃO ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na EaD (Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, Dourados/MS) até o dia **07 de novembro de 2019**, das **7h às 17h**, para entregar no setor da Formação Continuada:

Tutor a Distância: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (Certificado de Especialização e/ou Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior e/ou Magistério do Ensino Básico.

Leia-se:

SOLICITAÇÃO ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na EaD (Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, Dourados/MS) até o dia **07 de novembro de 2019**, das **7h às 17h**, para entregar no setor da Formação Continuada:

Tutor a Distância: Comprovante de endereço; CPF; RG; Diploma de Graduação em Administração, Administração Pública ou Contabilidade (bacharelado – frente e verso); Ter, no mínimo, um ano de experiência no ensino superior comprovado de acordo com o item 11; ou vínculo a programa de pós-graduação comprovado de acordo com o item 7.2



d) VI; ou formação pós-graduada; e documentos que comprovem vínculo com administração pública (carteira de trabalho atualizada, contracheque ou holerite).

2- Os demais itens permanecem inalterados.

Dourados/MS, 06 de novembro de 2019.

Prof^a. Dr^a Elizabeth Matos Rocha
Diretora da Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD